

EDITAL Nº 09/2023

A Faculdade Empresarial de Chapecó - UCEFF Faculdades, mantida pela Unidade Central de Educação FAEM Faculdade Ltda, torna público a abertura de inscrições para a Prova de Suficiência dos cursos de graduação a ser realizada no **primeiro semestre de 2024**, de acordo com as normas e condições contidas neste edital:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Prova de suficiência será realizada pela UCEFF Faculdades.

1.2 A Prova de suficiência será aplicada aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação da UCEFF Faculdades.

1.3 Poderão requerer a Prova de suficiência os estudantes que atenderem aos seguintes requisitos:

§ 1º Não ter reprovado no componente curricular para qual está solicitando a prova.

§ 2º Ter solicitado a realização da prova, via requerimento na Central de Atendimento, dentro do prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital.

§ 3º Comprovar por meio de documentos ter conhecimento prévio do conteúdo abordado no componente curricular.

1.4 A prova deverá abranger todo o conteúdo previsto na ementa do componente curricular conforme o Projeto Pedagógico do Curso (ANEXO I) e deverá ser elaborada pelo professor responsável pelo componente curricular.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para a Prova de Suficiência poderão ser realizadas do dia **22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2023, das 13h30min às 21h30min**, exclusivamente na Central de Atendimento, via requerimento indicando o componente curricular na qual deseja realizar a prova.

2.2 O Estudante somente poderá se inscrever em 1 (um) componente curricular. A solicitação de prova de suficiência deverá ser deferida pela coordenação de curso.

2.3 O pagamento da taxa de inscrição será no valor de R\$ 50,00 reais que deverá ser efetuado no ato da inscrição na Central de Atendimento da UCEFF Faculdades.

2.4 Após o encerramento do período de inscrições, a Central de Atendimento divulgará a relação dos estudantes regularmente inscritos. Caberá ao estudante que não constar dessa relação procurar a Central de Atendimento, para informações sobre a condição de sua inscrição.

2.5 Após o encerramento do período de inscrições, não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de troca de componentes curriculares.

3 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 A realização das provas dos componentes curriculares **do curso de Odontologia** acontecerá **no dia 16 de fevereiro de 2023 das 19h às 22h**, na **UCEFF Unidade Central** sito a Rua Lauro Muller, 767-E, Bairro Santa Maria, na cidade de Chapecó/SC.

3.2 A realização das provas dos componentes curriculares **dos demais cursos de graduação** acontecerá **no dia 17 de fevereiro de 2023 das 8h às 12h**, na **UCEFF Unidade Palmital** sito a Avenida Irineu Bornhausen nº 2045 - E, Bairro Quedas do Palmital, na Cidade de Chapecó/SC.

3.3 Será de responsabilidade exclusiva do estudante a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado. Para acessar a sala de realização da prova o estudante deverá apresentar o comprovante de inscrição protocolado pela Central de Atendimento.

3.4 O estudante deverá comparecer para a realização da prova com **antecedência de 30 minutos** do horário fixado para o seu início.

3.5 O não comparecimento, para a realização da prova, no dia e horário marcados, implicará reprovação e perda do direito de realização de uma nova prova no mesmo componente curricular.

3.6 Durante a realização da prova, não será permitida qualquer espécie de comunicação entre os estudantes.

3.7 Será considerado aprovado o estudante que **obtiver nota igual ou superior a 7 (sete)**, para os estudantes vinculados a cursos presenciais, na matriz 2019 ou matrizes anteriores, conforme disposto no Regimento Geral.

3.8 Será considerado aprovado o estudante que **obtiver nota igual ou superior a 6 (seis)**, para os estudantes vinculados a cursos presenciais híbridos 40%, semipresenciais e EAD, conforme disposto no Regimento Geral.

3.9 O estudante que obtiver aprovação estará dispensado da frequência no componente curricular.

3.10 O estudante que não obtiver aprovação deverá cursar regularmente o componente curricular, conforme o cronograma de horários para o primeiro semestre de 2024.

4. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

4.1 A prova de suficiência **do curso de Odontologia**, será composta de duas partes. Uma avaliação teórica (com 10 questões de múltipla escolha e/ou discursivas) e uma avaliação prática (realização de um procedimento prático pertinente à ementa da disciplina).

4.2 A Prova de suficiência **dos demais cursos de graduação** será constituída de questões de múltipla escolha e/ou discursivas de acordo com o conteúdo de cada componente curricular.

5 DOS COMPONENTES CURRICULARES E CURSO

Curso	Disciplina	Matriz	Carga Horária	Número de Créditos
Agronomia	Introdução à Agronomia	2019/1	20h	1
	Plantas de Lavoura I	2019/1	40h	2
	Controle de Doenças	2019/1	40h	2
	Projeto Integrador em Sistemas Integrados de Produção Animal (SIPA)	2019/1	40h	2
	Fundamentos de Agronomia	2021/1	60h	4
	Bromatologia	2019/1	40h	2
	Produção e Manejo Florestal	2021/1	60h	4
Arquitetura e Urbanismo	Comunicação Oral e escrita	2018	40h	2
	Sistemas estruturais - Concreto	2018	40h	2
	Arquitetura Paisagística	2018	80h	4
	Legislação e Incorporação	2016	72h	4
Direito	História do Direito	2019	40h	2
	História do Direito	2021	30h	2
	Ciência Política: Estado e Constituição	2019	80h	4
	Ciência Política: Teoria do Estado	2021	60h	4

	Sociologia e Antropologia do Direito	2019	80h	4
	Sociologia e Antropologia do Direito	2021	60h	4
	Ética e Relações Humanas	2019	40h	2
	Ética e Relações Humanas	2021	60h	4
	Meios de Solução de Conflitos	2019	40h	2
	Meios de Solução de Conflitos	2021	60h	4
	Teoria Geral do Processo	2019	40h	2
	Teoria Geral do Processo	2021	60h	4
Engenharia	Sistemas de Energia I	2019	80h	4
Elétrica	Projetos e Instalações Elétricas I	2019	80h	4
Engenharia	Motores	2019	80h	4
Mecânica				
	Saúde Pública e Defesa Sanitária Animal	2019	80h	4
	Saúde Pública e Defesa Sanitária Animal	2022	80h	4
	Animais silvestres	2019	40h	2
	Animais silvestres	2022	40h	2
Medicina	Bem-Estar e Comportamento Animal	2019	40h	2
Veterinária	Bem-Estar e Comportamento Animal	2022	40h	2
	Introdução à Medicina Veterinária	2019	20h	1
	Introdução à Medicina Veterinária	2022	40h	2
	Ética e relações humanas	2019	40h	2
	Componente Curricular Transversal I - Ética e Relações Humanas	2022	40h	2
	Nutrição: Ciência Profissão e Tendências	2020/1	80h	4
Nutrição	Antropologia da Alimentação	2020/1	80h	4
	Bases da bioquímica e Genética Humana	2020/1	80h	4
	Metodologia da Pesquisa	2020/1	80h	4

	Microbiologia dos alimentos e Segurança Alimentar	2020/1	80h	4
	Educação Alimentar e Nutricional	2020/1	80h	4
	Gestão Empreendedora e Inovação	2020/1	80h	4
	Tecnologia de Alimentos e Análise Sensorial	2020/1	80h	4
Odontologia	Anatomia e Escultura Dentária	2023	80h	4
	Dentística Operatória	2023	80h	4
	Periodontia	2021	80h	4
	Endodontia	2021	80h	4
Psicologia	História e Epistemologia da Psicologia	2021	60h	4
	Psicologia Institucional	2019	80h	4
Quiropraxia	Patologia	2023	80h	4
	Comunicação Organizacional e Tecnologia	2023	80h	4
	Farmacologia	2023	80h	4
	Bases da Bioquímica	2023	80h	4
	Microbiologia, imunologia e parasitologia	2023	80h	4
	Metodologia da pesquisa	2023	80h	4

6 DO PEDIDO DE REVISÃO DO RESULTADO DA PROVA

6.1 Após divulgação do desempenho individual, o estudante que estiver em desacordo com a nota obtida poderá solicitar Pedido de Revisão do resultado da prova.

6.2 Para a interposição do pedido, o estudante deverá solicitar por escrito à Central de Atendimento.

6.3 A pontuação na Prova de Suficiência, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A publicação do resultado dos aprovados será divulgado no dia 22 de fevereiro de 2023 e afixada para consulta na sede da UCEFF e no site www.uceff.edu.br

7.2 O estudante que realizar a prova de suficiência e obtiver aprovação continuará efetuando o pagamento das mensalidades normalmente conforme determina o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que compreende 6 (seis) parcelas sucessivas e mensais. Iniciando com o pagamento da mensalidade do mês de janeiro e terminando com o pagamento da sexta parcela do mês de junho de 2023.

7.3 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

Chapecó (SC), 21 de dezembro de 2023.



Leandro Sorgato
Diretor Geral